



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TNL PCS S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2011, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **TNL PCS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.164.616/0001-59, com endereço na Rua Jangadeiros, nº. 48, Ipanema/RJ, CEP: 22.420-010, Fone: (91) 3131-3878/8808-3878, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, Executiva de negócios, brasileira e o Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA GUIMARAES**, brasileiro, Executivo de Negócios, ambos residentes e domiciliada na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima do contrato original que tratam do Preço e da Vigência, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **31.03.2012**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor do contrato original, fica reajustado em 3,3859% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGPDI, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

LOTE I					
Quant. de Códigos	Serviços	Minutos/Q uantidades	Preço unitário	Preço Unitário Reajustado	Preço total
17 Códigos sem restrições de chamadas	VC1-mesma operadora	4.500 min	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 180,00
	VC1-outras operadores	5.200 min	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 520,00
	VC1-móvel fixo	100 min	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 18,00
	VC1- intragrupo	510 min	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SMS	260 un	R\$ 0,23	R\$ 0,24	R\$ 62,40
	Assinatura	17	R\$ 10,26	R\$ 10,61	R\$ 180,37
9 Códigos sem restrições de chamadas	VC1-mesma operadora	2.000 min	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 320,00
	VC1-outras operadores	2.250 min	R\$ 0,25	R\$ 0,26	R\$ 585,00
	VC1-móvel fixo	50 min	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 9,00
	VC1-intragrupo	270 min	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SMS	80 um	R\$ 0,23	R\$ 0,24	R\$ 19,20
	Assinatura	9	R\$ 10,26	R\$ 10,61	R\$ 95,49
69 Códigos com minutos pré- estabelecidos	Pacote de dados	2 GB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VC1-mesma operadora	8.900 min	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 356,00
	VC1-outras operadores	11.450 min	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 1.145,00
	VC1-móvel - fixo	350 min	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 28,00
	VC1-intragrupo	2.070 min	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SMS	680 un	R\$ 0,23	R\$ 0,24	R\$ 163,20
93 códigos Bloqueados	Assinatura	69	R\$ 10,26	R\$ 10,61	R\$ 732,09
	VC1-intragrupo	2.790 min	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Serviço de Gestão	93	R\$ 17,15	R\$ 17,73	R\$ 1.648,89
TOTAL					R\$ 6.062,64



1º TA ao CT 016/11 TNL PCS SA – Prorrogação e Reajuste de Valor
Protocolo nº. 48513/2011
MFCA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

LOTE II					
Quant. de Códigos	Serviços	Minutos/Quantidades	Preço unitário	Preço Unitário Reajustado	Preço total
24 Códigos sem restrições de chamadas	VC1-mesma operadora	16.800 min	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 2.856,00
	VC1-outras operadoras	18.000 min	R\$ 0,34	R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
	Assinatura	24	R\$ 10,26	R\$ 10,61	R\$ 254,64
TOTAL					R\$ 9.410,64

3.2. O valor total mensal estimado será R\$ 15.473,28 (quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

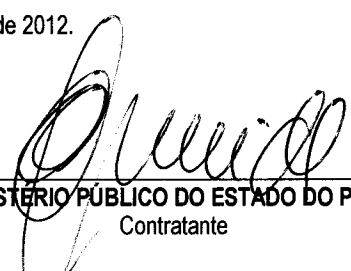
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

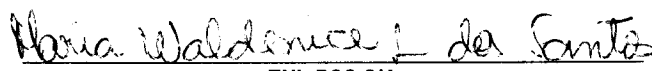
CLÁUSULA QUINTA

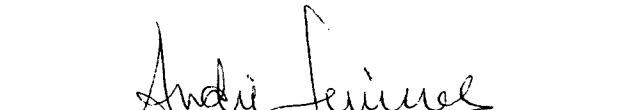
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 27 de março de 2012.

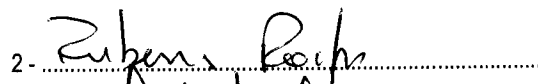

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

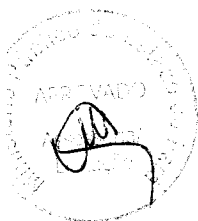

TNL PCS S/A
Contratada


TNL PCS S/A
Contratada

Testemunhas:

1- 
Cargo: 242 93 96 SSP/PA

2- 
Cargo: Aux de Adm



1.25-PROCESSO Nº 101/2010-CSMP (PE Nº 030/2002 - MP/6º/PJ/DC/PP) - PROTOCOLO Nº 5850/2002.

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado(s): Sr. Joaquim Passarinho (Presidente da Câmara Municipal de Belém na época dos fatos).

Assunto: Solicita providências para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura execute de modo correto a entrega de autorização para recebimento de Bolsa-Escola e Kit-Escolar.

2.1-PROCESSO Nº 2.00029/2012-CSMP (IC Nº 013/2008-MP/2º-PJR) - PROTOCOLO Nº 3096/2012.

Procedência: 2ª PJ de Redenção.

Interessado(s): Município De Pau D'arco.

Assunto: Apurar a prática de nepotismo no Município de Pau D'arco.

2.2-PROCESSO Nº 2.00519/2011-CSMP (PI Nº 1070012006-00/TCM) PROTOCOLO Nº 51090/2011

Procedência: PJ de Rondon do Pará.

Interessado(s): Dativio Araújo De Oliveira.

Assunto: Providências pelo Ministério Público Estadual em decorrência do julgamento, pelo TCM/PA, das contas referentes ao Exercício de 2003, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

2.3-PROCESSO Nº 2.00024/2012-CSMP (PAP Nº 207/2011-MP/PJ/DC/PP/MA) PROTOCOLO Nº 21882/2011.

Procedência: 2ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado(s): Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Pará; Luiz Claudio Sarmanho Da Costa.

Assunto: Apurar possível irregularidade no ato de convocação de 18 militares selecionados e classificação no Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

2.4-PROCESSO Nº 2.00014/2012-CSMP (PAP Nº 010/2011-MP/PJR) - PROTOCOLO Nº 51091/2011

Procedência: PJ de Rondon do Pará.

Interessado(s): A coletividade e SEC. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF.

Assunto: Apurar notícias de irregularidades nos repasses de recursos públicos oriundos do Fundo de Desenv. do Estado (FDE), para o município de Abel Figueiredo - Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

2.5-PROCESSO Nº 2.00019/2012-CSMP (IC Nº 135/2010-EXJ) - PROTOCOLO Nº 2580/2012

Procedência: 2ª PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua.

Interessado(s): A coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar situação de risco do adolescente FG. DA S.

2.6-PROCESSO Nº 2.00002/2012-CSMP (PAI Nº 029/2008-2-PJ/MA/PC) PROTOCOLO Nº 51327/2011

Procedência: 2ª PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

Interessado(s): Moradores do bairro de Águas Lindas.

Assunto: Poluição sonora proveniente dos estabelecimentos "Bar da Val" e Casa de Show "Point da Galeria".

2.7-PROCESSO Nº 2.00007/2012-CSMP (PAP Nº 004/2010) - PROTOCOLO Nº 060/2012

Procedência: Promotoria de Justiça de Afuá.

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar a falta de segurança pública no Município de Afuá/PA.

2.8-PROCESSO Nº 2.00001/2012-CSMP (PEGA DE INFORMAÇÃO Nº 0720012002-00-TCM) PROTOCOLO Nº 51242/2011

Procedência: PJ de Santarém Novo.

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apuração de possível prática de Ato de Improbidade Administrativa na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo no exercício financeiro de 2002.

2.8-PROCESSO Nº 2.00034/2012-CSMP (PAP Nº 005/2009-MPE/PJSDA) - PROTOCOLO Nº 3765/2012.

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia.

Interessado(s): Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa do Prefeito e do Secretário de Educação do Município de São Domingos do Araguaia.

2.9-PROCESSO Nº 2.00037/2012-CSMP (PI Nº 5/ Nº/2008)

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia.

Interessado(s): Ivonete dos Santos Barbalho; Bar da Zizi.

Assunto: Apurar possível ocorrência de poluição sonora do estabelecimento comercial "Bar da Zizi".

3-Julgamento de Processos Extra Paula.

4- O que ocorrer.

ATO DA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358829

ATO Nº 037/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 032/2012, de 09/03/2012,

publicado no D.O.E. de 12/03/2012, que nomeou ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES para exercer o cargo de

providimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CCP.102.6, a contar de 19/3/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358833

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2011-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Faculdade de Castanhal - FCAE.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para cessão de estagiários.

Vigência: -

Objeto e Justificativa do Adatamento: Alteração de acordo com a nova Resolução nº. 009/2011-CPJ de 30/06/2011.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -

Fonte do Recurso: -

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/03/2012

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e Rodovia BR 316, Km 60, s/n, bairro Apeú, CEP: 68740-420, Castanhal-PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358894

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 41.052,72

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Reajuste de valor e diferença de valores de exercícios anteriores.

Contrato: 5

Exercício: 2009

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339036 0101000000

Estadual

25846000090240000 339092 0101000000

Estadual

Contratado: JOÃO MONTEIRO VIDAL

Endereço: Av. Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 526

CEP: 06033-420 - Belém/PA

Telefone: 9199947063

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358938

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 185.679,36

Vigência: 31/03/2012 a 30/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 16

Exercício: 2011

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R. Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48

CEP: 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358935

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/03/2012

Valor: 8.910,00

Vigência: 31/03/2012 a 30/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 15

Exercício: 2011

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: CONSÓRCIO LDN/MP/PA/TELEMAN NORTE LESTE-BRASIL TELECOM

Endereço: R. Gen. Polidoro, Bairro: Botafogo, 99

CEP: 22280-004 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9131313878

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 21/2012

Objeto: Aquisição e Instalação de Elevador Elétrico para a Sede

das Promotorias de Justiça de Marituba (PA)

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 16/04/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

03122135774420000 449051 0101000000

Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358998

PORTARIA Nº 1182/2012-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas

atribuições legais, e tendo em vista os termos do art. 29, IX, da

Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c art. 56, IX, da Lei

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Complementar Estadual nº 057/2006, de 6 de julho de 2006;

R E S O L V E:

DELEGAR poderes à Promotora de Justiça JOANA CHAGAS

COUTINHO para, como representante do Ministério Público,

assinar Termo de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto

de Metrologia do Estado do Pará (IMETROPARA), no dia

15/3/2012, às 10h.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de

março de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1320/2012-MP/PJGJ

Institui a Comissão de Acompanhamento da Execução de

Contratos Administrativos e Convênios no âmbito Ministério

Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um efetivo

acompanhamento e controle da execução orçamentária e

financeira dos contratos administrativos e convênios firmados

pelo Ministério Público do Estado do Pará com instituições

públicas e privadas, conforme previsão contida nos arts. 67 e

116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 139 da Lei

Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que regulamenta a

execução de trabalhos técnicos ou científicos,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do

Estado do Pará, a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS firmados por esta Instituição

Ministerial, vinculada diretamente à Subprocuradoria-Geral

de Justiça para área técnico-administrativa, com as seguintes

competências:

I - encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos para

publicação de portaria, lista de servidores designados para

fiscalizar contratos e convênios, conforme sugerido pelos

respectivos diretores de departamento e chefes das demais

unidades;

II - sugerir ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área

técnico-administrativa a dispensa de servidor da tarefa de

fiscalizar contratos e convênios, devendo, nesse caso, expor,

fundamentadamente, os motivos da sugestão;

III - solicitar aos órgãos do Ministério Público e/ou aos seus

Departamentos informações, fotocópias e/ou suporte técnico

necessários ao esclarecimento de questões relacionadas à

gestão de contratos e convênios, devendo, contudo, esclarecer-

les, previamente, os motivos da solicitação;

IV - acompanhar a elaboração do termo de referência elaborado

pelo Órgão do Ministério Público e/ou departamento solicitante

junto à Atividade de Licitações e Contratos;

V - sugerir em conjunto com os diretores de departamento e

chefes das demais unidades ao Subprocurador-Geral de Justiça

para a área técnico-administrativa proposta de alterações

pertinentes ao conteúdo dos contratos e convênios, inclusive

a assinatura de aditivos, no que compete ao seu equilíbrio

econômico e financeiro;

VI - manifestar-se quanto a possibilidade legal nas alterações

pertinentes ao conteúdo dos contratos e convênios quando

solicitados pela unidade demandante, inclusive, quanto ao limite

percentual de acréscimo e supressão contratual;

VII - verificar se os servidores/fiscais estão acompanhando,

convenientemente, a execução dos contratos ou convênios;

VIII - solicitar esclarecimentos aos servidores/fiscais acerca de

assuntos relacionados aos contratos e convênios a que estes

estão vinculados;

IX - acompanhar os prazos de vigência dos contratos e

convênios e a respectiva possibilidade de prorrogação, de forma

que o encerramento dos referidos ajustes ocorra somente em

momento oportuno para a Administração;

X - avaliar as demandas que requeiram a elaboração de contrato

ou convênio, manifestando-se quanto à conveniência dos

pleitos;

XI - avaliar as demandas de medidas punitivas às empresas que